

Laranjeiras do Sul



GESTÃO 2001/2004

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 287/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE READAPTAR**, de acordo com o Artigo n.º 14, Inciso II, da Lei Municipal n.º 004/98 de 03.04.1998, a Servidora a Srtª **JANAYNA CAMARGO**, RG n.º 5.990.333-0-PR, de **PROFESSORA COM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA**, Nível F-0 para **PROFESSORA COM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA E PÓS GRADUAÇÃO**, Nível G-0, em virtude de Habilitação por parte da mesma, a contar de 01 de Outubro de 2002.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 31 de Outubro de 2002.

Claudir Justi
Prefeito Municipal